



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 121/2017, 5 de julho de 2017.

Determina a prorrogação do prazo estabelecido no Art. 3º, da Portaria nº 092/2017.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Céu Azul e,

CONSIDERANDO a Portaria nº 092/2017 que “Determina a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar e nomeia Comissão Especial para apuração e tomada de providências em razão de irregularidades ou falta funcionais de Servidor Público Municipal”,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo estabelecido no Art. 3º da Portaria nº 092/2017, de 2 de maio de 2017, por mais 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagido seus efeitos ao dia 2 de julho de 2017.

Gabinete do Prefeito, em 5 de julho de 2017.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço: www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 5 / 7 / 2017

Página: 02 educação 1638